

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **BIÊNIO 2021-2022**

Requerimento nº \$\sigma 3 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES

PROTOCOLO GERAL 3893/2021 Data: 04/03/2021 - Horário: 14:57 Legislativo

A: Secretária de Administração do Município de Marilândia/ES. Sra. Cristina Caldara Arrivabene

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente nos termos do artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia/ES, que após ouvido o Plenário desta Casa, encaminha-se o presente a Secretária Municipal de Administração Sra. CRISTINA CALDARA ARRIVABENE, solicitando cópias:

Processo Administrativo Disciplinar que tramitou em que foi investigado o servidor Sr. CONRADO MACHADO, na matrícula nº 3995 (PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA) objeto da Portaria nº 2945, de 01 de dezembro de 2020, que foi recentemente revogada pela Portaria nº 3037, de 05/02/2021, tendo por objeto suposta acusação de acumulação de cargos públicos. Em especial, mas não exclusivamente, necessito de: inteiro teor dos documentos anexados ao PAD (anexo do servidor Conrado Machado), da cópia do relatório elaborado e assinado pela Comissão do PAD, do Parecer Jurídico anterior a aplicação da penalidade, da Decisão de aplicação da penalidade, do pedido de reconsideração e recurso porventura interpostos, com os respectivos documentos juntados, Pareceres Jurídicos formulados após a interposição de pedido de reconsideração ou recurso, da Decisão de reintegração, que motivou a Portaria nº 3037, de 05/02/2021. Tal pedido se faz imprescindível a fiscalização inerente ao exercício do mandato de vereador, tendo por fundamento o artigo 247, inciso I do Regimento da Câmara de Vereadores de Marilândia, tendo em vista ainda os Princípios norteadores da Administração Pública, a transparência e a publicidade dos atos atinentes.

Marilândia/ES, 04 de março de 2021.

EMÍLIO GAVA Vereador

Página 1 de 1